



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 6/2025 - DGP/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 e suas atualizações, na Lei 12.772/2012 e suas atualizações, na Lei nº 10.741/2003, na Lei nº 12.990/2014, na Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, nos Decretos nº 3.298/99 e nº 9.739/2019 e na Portaria ministerial nº 243 de 03 de março de 2011 – MEC, e em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima - Edital nº 163/2024-PROGESP, de 02/08/202, publicado no DOU nº 157, de 15/08/2024, Seção 3, e resultado final homologado pelo Edital nº 280/2024-PROGESP, de 10/12/2024, publicado no DOU nº 239, de 12/12/2024, Seção 3, **CONVOCA** as candidatas relacionadas no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. As candidatas convocadas deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/IFRR, **no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceitam ou não ocupar as vagas dos cargos para os quais estão sendo convocadas, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo II deste Edital.

O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.1 Caso não tenham interesse em assumir o cargo para qual estão sendo convocadas, deverão entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para conhecimento da Administração.

CADASTRO NO SISTEMA e-PATRI

2. O Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020, estabeleceu normas para a apresentação e a análise das declarações de bens e de conflitos de interesses, regulamentando assim o § 5º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

2.1. Para a realização do cadastramento, o candidato deverá seguir as instruções do **Manual do e-Patri** no link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/combate-a-corrupcao/informacoes-estrategicas/e-patri>

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Cronograma disposto no Anexo V e instruções a seguir:

3.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

3.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

- Na Etapa 1 de 2 – Preencher os dados pessoais.

- Na Etapa 2 de 2 – Dados do requerimento (preencher conforme segue):

- Assunto – digitar “Processo de admissão de (nome do candidato)”.

- Descrição – digitar “Entrega de documentos referente ao cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na área de (informar a área/disciplina).”

- Campus: Escolher a opção “**Reitoria**”

3.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

3.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

3.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

3.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

3.7 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA

4. Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá agendar junto à Coordenação de Assistência Estudantil - CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail atendimentocaes@ifrr.edu.br.

4.1 A perícia deverá ser realizada conforme Cronograma (Anexo V), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

4.2 No dia agendado, o candidato deverá comparecer à CAES (Campus Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

4.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia **20/03/2025**, no horário de 8h30min às 11h30min.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

5. Será dada nomeação e posse ao candidato, observando os prazos dispostos abaixo:

5.1 **Nomeação:** Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.2 **Posse:** Conforme data constante do Cronograma (Anexo V)

5.3 **Local da Posse:** Gabinete da Reitoria, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220.

5.4 **Horário da Posse:** 9h

12 de fevereiro de 2025

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

ANEXO I

Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE: *Campus* NOVO PARAISO

Inscrição	Nome do Candidato	Área/Disciplina
57645	MARIA JARA MONTIBELLER	Tecnologia de Alimentos
57950	MARISOL SOUSA DA CRUZ	Artes/Teatro

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Concurso Público para o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, para a área/disciplina de _____, convocado para o *Campus* _____, objeto do Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima - Edital nº 163/2024-PROGESP, de 02/08/202, publicado no DOU nº 157, de 15/08/2024, Seção 3, e resultado final homologado pelo Edital nº 280/2024-PROGESP, de 10/12/2024, publicado no DOU nº 239, de 12/12/2024, Seção 3, DECLARO que (☐) **ACEITO** (☐) **NÃO ACEITO**, ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação, publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para posse

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais) arquivo único (2MB):

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade) arquivo único (2MB):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 211/2021 e demais titulações, se houver;

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda) arquivo único (2MB):

15. 01 (uma) cópia da declaração de imposto de renda - IRRF atualizada até a data da posse ou **para os isentos de IRRF**, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;
16. Comprovante de cadastro no e-PATRI.

Anexo IV (Documentação de dependentes) arquivo único (2MB):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões) arquivo único (2MB):

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
26. (*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>).

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial

- a) Atestado de Capacidade Física emitido por médico do trabalho;
- b) Exame de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
- c) Exame oftalmológico com FO;
- d) Exame de audiometria tonal e Videolaringoscopia emitido por otorrinolaringologista;
- e) RX de tórax em PA e Perfil com Laudo;
- f) RX de coluna (cervical, torácica e lombo-sacra) em AP e Perfil com laudo;
- g) Hemograma completo com reticulócitos;
- h) Glicose;
- i) Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
- j) Triglicerídeos;
- k) Ureia;
- l) Creatinina;
- m) Ácido Úrico;
- n) PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
- o) Colpocitologia oncológica para candidatos do sexo feminino;
- p) TGO/TGP/Gama GT;
- q) Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
- r) Parasitológico de fezes;
- s) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
- t) Sumário de urina (E.A.S);

ANEXO V**CRONOGRAMA**

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	12/02/2025	Site do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	12 a 17/02/2025	dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Envio dos arquivos digitalizados pelo link gov.br	17 a 21/02/2025	https://www.gov.br/pt-br
Análise de documentos pela equipe do IFRR	24 e 25/02/2025	DGP/IFRR
Agendamento da Perícia Médica Admissional	24 a 28/02/2025	E-mail: atendimentocaes@ifrr.edu.br
Publicação no DOU da nomeação do candidato	até 20/02/2025	Diário Oficial da União
Perícia Médica do candidato	10 a 14/03/2025	Presencial
Posse do candidato	21/03/2025	Presencial
Reunião de ambientação	21/03/2025	Presencial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 12/02/2025 15:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329252

Código de Autenticação: 4fe9a15536

